



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO Nº 061/2025

Eu, DOUGLAS DE SOUZA PAULA, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO, à Exma. Sra. Prefeita Municipal que, com fundamento no artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 037/2018, de 29 de novembro de 2018, seja elaborado **Decreto Municipal** viabilizando aos servidores públicos municipais, que assim desejarem, a adesão ao **Programa de Demissão Voluntária**, nos termos da referida legislação, respeitando-se os critérios e condições nela estabelecidos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a **valorização e o reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores públicos**, possibilitando, àqueles que assim desejarem, a adesão ao **Programa de Demissão Voluntária**, com o recebimento de **50%** (cinquenta por cento) **do salário base por ano de serviços prestados**.

Essa medida visa oferecer uma alternativa **justa e legal de desligamento** para os servidores interessados, ao mesmo tempo em que contribui para o equilíbrio fiscal e a reestruturação administrativa do município.

Poder Legislativo "Paulino Lopes de Souza", 25 de Junho de 2025.


DOUGLAS DE SOUZA PAULA
VEREADOR